



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
53º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO TENENTE-CORONEL JOQUIM CAETANO CORRÊA)

DIEEx nº2613-02 – FSB/06 - Cia C Ap/53ºBIS
EB: 64121.004366/2025-21

Itaituba, PA, 23 de maio de 2025.

Do Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte do 53ºBIS

Ao Sr Fiscal Administrativo/ 53º BIS

Assunto: Abertura de dispensa eletrônica SRP

Anexo:

- Documento de formalização da demanda
- Matriz de gerenciamento de riscos
- Estudo técnico preliminar
- Termo de Aceite
- Pesquisa de preços
- Análise Crítica do preço
- Termo de Proposta

1. Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no serviço de manutenção de cadeira odontológica, junto a empresa CUNHA E LIMA LTDA, de CNPJ 11.393.370/0001-52, única empresa com capacitada e habilitada a prestar este serviço, no âmbito do município de Itaituba-PA, tanto em habilitação técnica quanto em habilitação jurídica.

2.

Item	CATSERV	Descrição	Unidade Med	Valor de Referencia	Valor Total
01	13021	Manutenção corretiva de equipamento odontológico, tipo cadeira odontológica, com substituição de peças e equipamento, incluso neste serviço todos os insumos para o perfeito funcionamento, bem como toda a logística no tocante a remoção, transporte e instalação.	und	999,35	999,35

ISABELLA OLIVEIRA DOS SANTOS – 2º TEN
Formação Sanitária do 53º BIS

Parecer do Fiscal Administrativo:

Sou de parecer que o procedimento pode ser iniciado nos termos da legislação em vigor.

Itaituba, PA, 23 de maio de 2025.

PEDRO DA SILVEIRA MENEZES - Maj
Fiscal Administrativo do 53º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Conforme Art. 150, da Lei Nr 14.133, 1º ABR 2021, empregar o recurso disponibilizado pelo DGO – UASG: 160539, no valor de R\$ 999,35 (novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), destacados em duas notas de credito 2025NC005697 e 2025NC007785 conforme informações orçamentárias abaixo;

Ev.	ESF:	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI
300063	1	171460	10000000000	339000	-	160073	I3DAFUNADOM

2. A Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC) adote as providências de acordo com as normas em vigor.

Itaituba, PA, 23 de maio de 2025.

HUMBERTO IVAR R. DE ALBUQUERQUE JR. - Cel
Ordenador de Despesas do 53º Batalhão de Infantaria de Selva